



**Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

Assunto: Mecanismo de penalização financeira aos formandos da Ponte Norte-Cooperativa de ensino e desenvolvimento da Ribeira Grande, CRL.

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa. para efeito de admissão, requerimento dirigido ao Governo Regional, nomeadamente à Secretaria Regional da Educação e dos Assuntos Culturais e à Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública.

Rabo de Peixe, 28 de abril de 2023

Com os melhores cumprimentos,

O Grupo Parlamentar do BE/Açores


(António Lima)


(Vera Pires)

Exm.^a Sr.^a Secretária Regional da Educação e dos Assuntos Culturais
Exm.^o Sr. Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

A Ponte Norte - Cooperativa de ensino e desenvolvimento da Ribeira Grande, CRL tem como missão a qualificação profissional e profissionalizante dos recursos humanos e a promoção da cultura para o desenvolvimento da comunidade.

Esta entidade formadora, localizada na Vila de Rabo de Peixe, tem como principal atividade a qualificação dos jovens que optam pelo ensino profissional.

Ao Bloco de Esquerda têm chegado denúncias referentes à exigência, por parte dessa entidade, de pagamento por faltas dos formandos. Segundo informação da escola, este é um mecanismo de penalização associado à recuperação de módulos para garantir a assiduidade e o sucesso escolar.

Os formandos que se encontram nesta situação afirmam que desconhecem o enquadramento deste mecanismo de penalização financeira por faltas, uma vez que não se encontra disponível nem publicado no site da Ponte Norte o regulamento interno em vigor, existindo apenas a informação de que o mesmo se encontra em atualização.

Apesar dos contratos de formação profissional preverem o cumprimento e aceitação por parte dos formandos do regulamento interno, a inexistência da publicação do regulamento interno em vigor e da sua atualização, está a levantar muitas dúvidas por parte dos formandos.

Segundo as denúncias que chegaram ao Bloco, em causa está a exigência de valores que, em alguns casos, já perfazem várias centenas de euros e que estão a levar a que os formandos ponderem a sua continuidade nesta entidade formadora.

Considerando a missão desta entidade para o desenvolvimento da comunidade e as consequências socioeconómicas da penalização financeira para os formandos, que procuram através do ensino profissional melhores condições de vida.

Considerando que a Ponte Norte é entidade beneficiária de apoios financeiros da União Europeia, através do fundo social europeu, integrado no PO- Açores 2020.

Considerando o papel determinante das entidades formadoras na alavancagem social e económica da comunidade.

Nos termos estatutários e regimentais e atendendo ao exposto, o Grupo Parlamentar do BE/Açores solicita o pedido de resposta de V.^a Ex.^a às seguintes informações:

1-Tem o Governo Regional conhecimento da aplicação deste mecanismo de penalização financeira aos formandos da Ponte Norte?

2- Pondera o Governo Regional, recomendar a esta entidade formadora a utilização de outros mecanismos para a promoção da assiduidade e sucesso escolar que não a penalização financeira aos formandos?

Nos termos estatutários e regimentais e atendendo ao exposto, o Grupo Parlamentar do BE/Açores solicita ainda o seguinte documento:

-Regulamento interno, em vigor, da Ponte Norte/ Escola Profissional da Ribeira Grande.

O Grupo Parlamentar do BE/Açores



(António Lima)



(Vera Pires)

Rabo de Peixe, 28 de abril de 2023